

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 427/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 0012015 do servidor Cesário Guimarães Parente, Matrícula Funcional nº 18.063 como Gestor deste contrato, fundamentado no Pregão Eletrônico nº 20130036, tombado sob o número de processo nº 0017315, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Toyota do Brasil Ltda., CNPJ nº 59.104.760/0001-91, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviço de aquisição de 03 (três) veículos, todos novos de primeiro uso. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 428/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista no item 4 do Ofício nº 005/2014, da servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, como Gestora do Contrato 017/2015, fundamentado na Dispensa nº 017/2015, tombado sob o processo nº 00259/15, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e o Sr. Miguel Silva Sousa, CPF nº 388.509.663-34, que tem como objeto a locação de imóvel situado no Distrito de Baracocha, Zona Rural, Sobral/CE. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 429/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação

prevista no item 3 do Ofício nº 008/2015, da servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, como Gestora do Contrato 032/2015, fundamentado na Dispensa nº 032/2015, tombado sob o processo nº 00260/15, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores de Salgado dos Machados, CNPJ nº 11.167.420/0001-83, que tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Inácio Machado da Ponte, Zona Rural, Distrito de Salgado dos Machados, Sobral/CE. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 431/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 0662015-1 do servidor Carlos Antônio Ávila, Matrícula Funcional nº 2655 como Gestor deste contrato, fundamentado no Pregão Presença nº 066/2015, tombado sob o número de processo nº 0288815, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa MB5 Cópias e Impressos Ltda.-ME, CNPJ nº 08.145.556/0001-88, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 432/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 0662015-2 do servidor Carlos Antônio Ávila, Matrícula Funcional nº 2655 como Gestor deste contrato, fundamentado no Pregão Presença nº 066/2015, tombado sob o número de processo nº 0288815, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Gráfica e Editora Comercial Ltda., CNPJ nº 07.207.871/0001-20, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte

Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 433/2015-SEGES Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica designada a servidora Ana Valdélia Pinto Vasconcelos Farias, Matrícula Funcional nº 3579 como Gestor do Contrato nº 069/2014, fundamentado no Pregão Presencial nº 069/2014, tombado sob o número de processo nº 0323914, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Augusto Turismo Ltda., CNPJ nº 11.741.378/0001-62, que tem como objeto a Taxa por Transação (Transaction Fee) visando a contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, bem como demais serviços correlatos. Art. 2º - Compete à referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 435/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 0812015 do servidor José Djalma Gomes, Matrícula Funcional nº 17.335 como Gestor deste contrato, fundamentado no Pregão Presencial nº 081/2015, tombado sob o número de processo nº 0327415, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa H. da Silva Rosa Instalações Ltda.-ME, CNPJ nº 03.479.662/0001-84, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviço de manutenção predial. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 439/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista no item 4 do Ofício nº 252/2015 - SEGES, da servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, como Gestora do Contrato nº 106/2015, fundamentado na dispensa nº 106/2015, tombado sob o número de processo nº 04731/15, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e o Sr. Luiz Gonzaga de Souza, CPF nº 359.668.829-91, que tem como objeto a Locação de Imóvel situado na Rua dos Patos, nº 10, Distrito de Patos, Zona Rural Sobral - CE. Art. 2º - Compete à referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º –

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 440/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 144/2015 - SEGES do servidor Júlio César Fernandes Duarte, Matrícula Funcional nº 19.121, como Gestor deste contrato, fundamentado no Pregão Presencial nº 144/2015, tombado sob o número de processo nº 0563115, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Vieira e Sousa Assessoria e Serviços Públicos LTDA-ME, CNPJ nº 11.539.552/0001-99, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento e avaliação patrimonial e inventário. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 441/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 149/2015 - SG da servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, como Gestor deste contrato, fundamentado no Pregão Presencial nº 149/2015, tombado sob o número de processo nº 0611615, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Holanda & Pinho Comércio Varejista de Papelaria LTDA-ME, CNPJ nº 16.970.003/0001-98, que tem como objeto a contratação de empresa a Aquisição de Material Expediente: Papel A4 RSM.. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 442/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista na Cláusula Oitava do Contrato nº 024/2015 - SG da servidora

Daniele Martins Sousa, Matrícula Funcional nº 17.328, como Gestor deste contrato, fundamentado a Tomada de Preços nº 024/2015 - SG/CPL, tombado sob o número de processo nº 0559015, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Instituto Centro de Desenvolvimento da Gestão, CNPJ nº 11.124.205/0001-03, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada e Consultoria em Levantamento de dados Diagnóstico. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 420/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 205/2013 do servidor Pedro Olimpio de Menezes Neto, Matrícula Funcional nº 18.957 como Gestor deste contrato, fundamentado no Pregão Presencial nº 205/2013, tombado sob o número de processo nº 0886913, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Tok Soluções Empresariais LTDA, CNPJ nº 10.875.066/0001-89, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 421/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 207/2013 do servidor Pedro Olimpio de Menezes Neto, Matrícula Funcional nº 18.957 como Gestor deste contrato, fundamentado no Pregão Presencial nº 207/2013, tombado sob o número de processo nº 0895113, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Solução Serviços Comércio e Construção LTDA, CNPJ nº 05.531.239/0001-01, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de

sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 422/2015-SEGES Altera a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Alterar a designação prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 009/2014 do servidor Cesário Guimarães Parente, Matrícula Funcional nº 18.063 como Gestor deste contrato, fundamentado no Pregão Presencial nº 009/2014, tombado sob o número de processo nº 0055514, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa SLS Terceirização de Serviços LTDA, CNPJ nº 04.367.730/0001-86, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada.

Art. 2º - Fica designado para o disposto no Art. 1º desta Portaria, o servidor Pedro Olimpio de Menezes Neto, Matrícula Funcional nº 18.957. Art. 3º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 423/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista no Item 4 do Ofício nº 086/2014 – SEGES, de 25 de fevereiro de 2014, da servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, como Gestora do contrato nº 006/2014, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 006/2014, tombada sob o número de processo nº 01687/2014, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e o Sr. Francisco Tomaz da Costa, CPF nº 285.179.033-15, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Larisman Torquato, nº 0158, Distrito de Patriarca, Sobral/CE. Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 424/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 202/2014 - SG do servidor Carlos Antonio Ávila, Matrícula Funcional nº 2655, como Gestor deste contrato, fundamentado no Pregão Presencial nº 202/2014, tombado sob o número de processo nº 0689914, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Publica LTDA, CNPJ nº 11.439.609/0001-88, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 425/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista no item 4 do Ofício nº 006/2014, da servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, como Gestora do Contrato nº 015/2015, fundamentado na dispensa nº 015/2015, tombado sob o número de processo nº 00258/15, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e o Sr. Francisco Rafael de Azevedo Portela, CPF nº 005.596.553-98, que tem como objeto a Locação de Imóvel situado no Distrito de Pedra de Fogo, Zona Rural Sobral - CE. Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 426/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista no item 4 do Ofício nº 007/2015 - SEGES, da servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, como Gestora do Contrato nº 16/2015, fundamentado na dispensa nº 016/2015, tombado sob o número de processo nº 00259/15, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Sra. Maria Aldanira Silvino, CPF nº 461.172.963-04, que tem como objeto a Locação de Imóvel situado no Distrito de Caioca, Zona Rural Sobral - CE. Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for

necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 434/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista no Item 4 do Ofício nº 137/2015 – SEGES, de 30 de março de 2015, da servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, como Gestora do contrato nº 074/2015, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 074/2015, tombada sob o número de processo nº 0269715/2015, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e o Sr. José Gerardo Mont'Alverne Parente, CPF nº 283.449.953-53, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Viriato de Medeiros, 1271, Centro, Sobral/CE. Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 436/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação, prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 0332015 – SG, da servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, como Gestora deste contrato, fundamentado no Pregão Presencial nº 033/2015, tombado sob o número de processo nº 0169015, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Verde Rio Hotelaria e Serviços LTDA-ME, CNPJ nº 11.119.758/0001-60, que tem como objeto a prestação de serviços de diária em hotel, com café da manhã. Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 437/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação, prevista na Cláusula Nona do Termo de Referência do Edital de

Credenciamento Bancário, dos servidores José Djalma Gomes, Matrícula Funcional nº 17.355 e Daniele Martins Sousa, Matrícula Funcional nº 17.328, como Gestores do contrato nº 018/2015 - SEGES, fundamentado na Inexigibilidade de Licitação nº 018/2015, tombada sob o número de processo nº 0537215, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que tem como objeto a contratação da prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM. Art. 2º - Compete aos referidos servidores observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 438/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação, prevista na Cláusula Nona do Termo de Referência do Edital de Credenciamento Bancário, dos servidores José Djalma Gomes, Matrícula Funcional nº 17.355 e Daniele Martins Sousa, Matrícula Funcional nº 17.328, como Gestores do contrato nº 017/2015 - SEGES, fundamentado na Inexigibilidade de Licitação nº 017/2015, tombada sob o número de processo nº 0483715, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e o Banco Bradesco S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, que tem como objeto a contratação da prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM. Art. 2º - Compete aos referidos servidores observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 443/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação, prevista na Cláusula Nona do Termo de Referência do Edital de Credenciamento Bancário, dos servidores José Djalma Gomes, Matrícula Funcional nº 17.355 e Daniele Martins Sousa, Matrícula Funcional nº 17.328, como Gestores do contrato nº 022/2015 - SEGES, fundamentado na Inexigibilidade de Licitação nº 022/2015, tombada sob o número de processo nº 0620415, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e o Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, que tem como objeto a contratação da prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM. Art. 2º - Compete aos referidos servidores observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a

fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0282014 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: EMPRESA CLINICA CARDIONUCLEAR LTDA. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar os serviços em R\$ 33.610,05 (Trinta e três mil, seiscentos e dez reais e cinco centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento), dentro do máximo permitido por lei. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 028/2014. DATA: 17 de setembro de 2015.

ATO Nº 13.949/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. ALFREDO COELHO PARENTE, na data de 01/09/2015, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de Setembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ATO Nº 13.965/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. MICHEL SANTOS PALHETA, Matrícula nº 17690, na data de 15/09/2015, do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotado na Secretaria da Saúde deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de Setembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 50/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E DA POLÍTICA PARA ESTE SEGMENTO RETIFICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Sobral, regularmente inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada por sua Secretária da Saúde, Mônica Souza Lima, na qualidade de gestora do Fundo Municipal de Saúde de Sobral-CE, tendo em vista o processo seletivo simplificado para Coordenador(a) do Projeto de Fortalecimento do Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência do Município de Sobral e da Política para este Segmento, vem por meio deste instrumento, RETIFICAR o número do Convênio do SINCOV, divulgado no Chamada Pública inaugural, passando-se a ler: SICONV – Convênio nº 810331/2014, onde se lia SICONV – Convênio nº 037534/2014. Sobral-CE, 29 de setembro de 2015. Mônica de Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral-CE.

CHAMADA PÚBLICA Nº 55/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO VAGAS REMANESCENTES A Secretaria da Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos

interessados, a presente Chamada Pública que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para Professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde do Idoso, realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, em conforme Resolução 236/2011 da CIB/CE nos termos seguintes: 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de professores Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, para acompanhar e orientar a execução dos TCC (Trabalhos de Conclusão de Curso) do Curso de Especialização Técnica em Saúde do idoso.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas distribuídas entre as Regiões de Saúde abaixo descritas:

Região de Saúde	Quantidades de Vagas
Região de Saúde de Camocim	01(uma)
Região de Saúde de Crateús	01(uma)

2.2. Cada candidato selecionado poderá orientar até 05 (cinco) discentes na elaboração de seus TCC's, a critério da Direção da Escola em Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES 3.1 Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: a) Graduação na área da saúde; b) Especialização na área da saúde ou estar inserido em programa de pós graduação; c) Não incorrer nas regras da acumulação ilegal de cargos, emprego ou função pública. 3.2. Com base na alínea “C” do item 3.1., poderá ser indeferida ex officio a inscrição dos candidatos que tenham dois vínculos (cargo, emprego ou função, temporários ou permanentes) com entes públicos. 4. DAS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR (A) São obrigações do professor orientador de TCC: a) Acompanhar passo a passo o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos discentes; b) Ler, corrigir o que o orientando produzir; c) Esclarecer dúvidas e fazer perguntas sobre o que tem sido produzido; d) Indicar bibliografias sobre o tema e sobre metodologia da pesquisa; e) Discutir a realização das atividades de leitura e coleta de dados; f) Fixar metas e cobrar resultados; g) Avaliar todo o processo de construção da pesquisa. 5. DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO 5.1. A contratação se dará por tempo determinado e sendo pago a título de remuneração por cada TCC orientado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). 5.3. O pagamento só será efetuado após a apresentação e entrega final do TCC pelo orientando. 5.2. Sobre o valor total pago ao orientador serão descontados os tributos e demais encargos legais. 5.3. O presente contrato se dá por produto e não por carga horária, razão pela qual não haverá o pagamento de horas extras. 5.4. O Contrato poderá ser cancelado caso o orientador não cumpra as suas obrigações ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer do processo.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no Processo Seletivo	29 de setembro a 07 de outubro de 2015	- Região de Saúde de Camocim- Coordenadoria Regional de Saúde Rua José Maria Verras, nº 1486, Centro - Região de Saúde de Crateús- Coordenadoria Regional de Saúde: Rua Firmino Rosa, s/n, Centro; - Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia Av. John Sanford 1320, Bairro Junco -Sobral
Resultado das Inscrições Deferidas	13 de outubro de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
1ª Fase da Seleção: Avaliação Curricular	14 de outubro de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Divulgação do Dia, Horário e Local da Entrevista Individual	15 de outubro de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
2ª Fase da Seleção: Realização da Entrevista Individual	16 e 19 de outubro de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado Preliminar	20 de outubro de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Fase Recursal	21 de outubro de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado final	22 de outubro de 2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do período e local de inscrição As inscrições poderão ser efetuadas no período de 29 de setembro a 07 de outubro de 2015, das 08 às 12h e de 14 às 17h, nas Regiões de Saúde, cujo os endereços encontram-se descritos no item 7 desta Chamada Pública. 8.2 – Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I desta Chamada Pública); II – Cópia do certificado de conclusão da graduação; III – Cópia do certificado de especialização ou declaração que está cursando; IV – Currículo Padronizado, com as comprovações dos critérios previstos para análise curricular (Anexo III desta Chamada Pública); V – Uma foto 3x4; VI – Cópia do RG e CPF; VIII - Declaração da não acumulação

ilícita de cargos, empregos ou funções públicas, e de compatibilidade de horários. (Anexo II desta Chamada Pública); 8.3. Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme especificado no item 8.1 desta Chamada Pública. 8.4 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.5 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 9. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 9.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, sendo a primeira de caráter classificatório e a segunda de caráter classificatório e eliminatório, abaixo descritas: 9.2. Da Primeira Etapa da Seleção - Avaliação Curricular - Julgamento dos Títulos e Documentos: A avaliação curricular seguirá o modelo padronizado constante do ANEXO III desta Chamada Pública e se dará de acordo com a análise dos títulos e documentos apresentados, podendo o candidato nesta etapa atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

9.3. Da Segunda Etapa – Entrevista Individual

9.3.1. A segunda etapa da seleção de caráter classificatório e eliminatório consistirá em uma entrevista individual que versará, principalmente, sobre o currículo padronizado e a experiência profissional, podendo, o candidato atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, com base nos itens abaixo descritos a serem avaliados pela banca examinadora, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos.

ENTREVISTA – ITENS AVALIADOS	
Conhecimento da função	25 pontos
Desenvoltura	25 pontos
Disponibilidade	25 pontos
Comprometimento	25 pontos

9.3.2. A entrevista individual ocorrerá no dia, horário e local a serem previamente divulgados conforme previsto no cronograma do processo seletivo, constante do item 7 desta chamada pública.

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 A nota final do candidato será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{\text{Nota da Avaliação Curricular} + \text{Notada da Entrevista Individual}}{10}$$

10.2. Serão considerados aprovados (classificados), os candidatos que obtiverem a maior pontuação na nota final, limitando-se ao número de vagas ofertadas.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Serão adotados como critérios de desempate, os itens abaixo descritos em ordem decrescente: a) maior pontuação na entrevista individual; b) maior pontuação na análise curricular; a) maior idade; 12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada Pública. 13. DA FASE RECURSAL Os recursos deverão ser apresentados por escrito e de forma fundamentada, na Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, na data prevista no cronograma do processo seletivo do item 7 desta Chamada Pública, no horário das 08h às 12h e de 14h às 17h, não sendo considerados válidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido. 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 14.1. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado/contratado e Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2. Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada Pública, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3. O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame, implicará na sua imediata eliminação. 14.4. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. 14.5. A contratação poderá ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 14.6. O resultado do processo seletivo de que trata esta chamada pública de seleção terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da secretaria da saúde/ EFSFVS. Ao final do período de 06 meses da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando a secretaria da saúde/ EFSFVS dispensado da convocação dos

aprovados para assumir as contratações. 14.7. Além dos documentos solicitados no ato da inscrição, outros documentos poderão ser exigidos no ato da contratação. 14.8. Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral - CE, 28 de setembro de 2015. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC VAGAS REMANESCENTES FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Número de Inscrição: _____/2015

FOTO	Nome Completo:	
	Identidade:	
	CPF:	
	Estado Civil	
	Data do Nascimento ____/____/____	
Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino		Cert. Reservista
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:
Nº CTPS		Nº PIS
Endereço Residencial:		
Bairro:		CEP:
Cidade:		Estado:
E-mail:		
Tel. Fixo: () _____		Celular () _____
Escolaridade:		Instituição
Graduação:		Ano de Término
Especialização:		
Mestrado:		
Doutorado		
OBS:		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeiras e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada Pública de Seleção Simplificada de Nº 55/2015

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para a Chamada Pública de Seleção Simplificada de Nº 55/2015.

Data Inscrição: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura da secretaria da EFSFV

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, candidato a vaga de _____ do processo seletivo regulado pela Chamada Pública nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista na referida Chamada Pública, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h às ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de 2015.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III
CURRICULUM VITAE PADRONIZADO**

_____, candidato à vaga de _____, reconhece que é de sua inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Doutorado	Máximo 01 (um) diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	15 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Mestrado	Máximo 01 (um) certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	10 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Curso de Especialização com carga horária de 360 horas	Máximo 02 (dois) certificados fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2,5 pontos por certificado (máximo 05 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso (extensão, atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária igual ou superior a 100h/a (cem horas/aula)	Máximo de 04 (quatro) diplomas/certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por certificado (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso (atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária superior a 40h/a (quarenta horas/aula)	Máximo de 05 (cinco) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	1 ponto por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos publicados em periódicos ou capítulo de livro publicado	Máximo de 02 (dois) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	5 pontos por publicação (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos apresentados em congressos	Máximo de 04 (quatro) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por apresentação (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Experiência na Orientação de TCC	Máximo de 05 (orientações de TCC) contados nos últimos 05 (cinco) anos	7 pontos por cada orientação (máximo 35 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
TOTAL				

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva emergencial dos serviços de iluminação pública do Município de Sobral. (Dispensa nº 123/2015). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03(três) meses. DATA: 25 de Setembro de 2015. EMPRESA EXECUTORA: B&Q ENERGIA LTDA. FINANCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Sobral VALOR DO CONTRATO: R\$ 737.833,53 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), sendo repassado em 03 (três) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 245.944,51 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Autorizamos a empresa B&Q ENERGIA LTDA, a iniciar os serviços de manutenção preventiva e corretiva emergencial dos serviços de iluminação pública do município de Sobral diante dispensa nº 123/2015, no valor de R\$ 737.833,53 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), sendo repassado em 03 (três) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 245.944,51 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Sobral-Ce, 25 de Setembro de 2015. Jorge Vasconcelos Trindade - Secretário de Conservação e Serviços Públicos - Grijalba José Mendes Carneiro Filho - Eng. Elétrico CREA – 7248- D - Assistente Municipal de Obras - Alexandre Gadelha de Queiroz - B&Q Energia LTDA.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 13.966/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. ROBSON FERNANDES FREITAS - Matrícula Nº 18151 - na data de 01/09/2015, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS -2, lotado na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de setembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - DANIELA DA FONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 13.967/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. LIANA MENESES

CAVALCANTE - Matrícula Nº 18150 - na data de 01/09/2015, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS - 03, lotada na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de setembro de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - DANIELA DA FONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE SOBRAL - RESULTADO PREELIMINAR DA TERCEIRA FASE DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 004/2015 - PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA RELATIVAS AO PROJETO “AGENTES DE LEITURA” POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 763512/2011.

Aldina Estevam de Carvalho	José Isaías Ferreira de Amorim
Aline Oliveira Gameleira	Kelvia Maria Dias Januario
Alteleana Sales dos Santos	Ketrinn Cris Coutinho Lopes
Ana Carolina Nascimento Lucas	Layres da Conceição Loliola Soares
Ana Jéssica dos Santos Zuza	Lucas de Souza Teixeira
Ana Raquel Gomes de Sousa	Marcelo Augusto França Almeida
Ana Suely Rocha Rodrigues	Maria Carolane Silva de Paulo
Andressa Sales Araújo	Maria Rafaela Paiva de Paula
Andrio Rodrigues Correa da Silva	Mikaelle Silva Parente
Angélica Marques Lima	Natália Bezerra de Abreu
Antonio Diego Marques de Vasconcelos	Orlando Constâncio Gadelha Filho
Avaniela Fontenele da Silva	Quésia de Carvalho dos Santos
Caetano Oliveira Neri	Raimundo Nadison Sousa Miranda
Carlos Higor do Nascimento Moraes	Renato Daniel de Freitas
Daniele Erthal	Rochele dos Santos do Nascimento
David Melo de Sousa	Ruidvan Silva de Sousa
Eliane Araújo Lima	Samille Rodrigues Mourão
Francilene Silva Nascimento	Sulamara Ximenes de Aguiar
Francisca Leide Jany Moreira Oliveira	Taynara Araújo Vicente
Francisco Gilmar Duarte Mendes	Tiago Marques de Farias
Francisco Ítalo do Carmo Tavares	Tiago Tavares Costa
Francisco Josiel de Sousa Domingos	Ulyane Vieira Gomes
Francisco Renan Dias Marques	Vanessa Florencio da Silva
Francisco Tiago Melo da Silva	Vaneza da Silva Ferreira
Gerlene Maria da Silva Ribeiro	Victor Veríssimo Pereira Lopes
Gerlene Souza dos Santos	Willian Douglas de Sousa Santos
Gleison Paiva Marques	
Gracy Kelly de Oliveira	
Ianca Mara Alves da Silva	
Israel Rodrigues do Nascimento	
Izaquiel de Sousa Rodrigues	
Jefferson Ramon Vasconcelos Araújo	
Joaquim Teixeira Pinto de Mesquita	
José Edson Sombra do Nascimento	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO - Ilmo. Sr. Representante Legal da empresa HOSPITRADE DO BRASIL EIRELLI EPP. Considerando que a HOSPITRADE DO BRASIL EIRELLI EPP foi a vencedora do Pregão Presencial 13/2014. Considerando que a mesma não tem cumprido com vossas obrigações, considerando as cláusulas básicas do contrato celebrado, bem como o artigo 77, 78, tipificado nos Incisos II e III, o artigo 58, tipificado nos Incisos I e II, da Lei 8.666/93 e demais normatividades que dão à esta Municipalidade poder de plena gestão da avença, vem a Procuradoria Geral do Município de Sobral e a Secretaria de Saúde NOTIFICÁ-LO sobre a rescisão unilateral do contrato Nº 013/2014, bem como a aplicação de penalidade de multa de 10% sob do contrato e suspensão de licitar e contratar administração pública por 06(seis) meses. Resta estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento deste, para que V.Sra. se manifeste sobre conteúdo desta notificação. Sobral - Ceará, aos 17 de setembro de 2015. MÔNICA SOUZA LIMA - Secretária de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o

resultado do PREGÃO PRESENCIAL N. 074/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ATENDIDAS PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A EXTREMA POBREZA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTES: Adjudicado em 17/09/2015 e homologado em 29/09/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de setembro de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME	17.000,00
2	ELAINE SILVA MARINHO ME	16.914,00
3	WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME	37.760,00
4	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	16.898,80
5	F V NEGREIRO-ME	34.100,00
6	F V NEGREIRO-ME	16.800,00
7	VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME	18.450,00
8	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	46.860,00
9	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME	1.856,25
10	VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI ME	20.800,00
11	FRACASSADO	0,00
12	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	600,00
13	FRACASSADO	0,00
14	DESERTO	0,00
15	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	27.999,00
16	INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME	11.303,16
17	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	7.029,00
18	FRACASSADO	0,00
	TOTAL	274.370,21

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 13/ 10 /2015, às 09:00 h – OBJETO: Serviços de Locação de CAMINHÃO-TANQUE (CARRO-PIPA) com capacidade mínima de 08 m³ com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados aos serviços de transporte de água para distritos/localidades que tem ligações de água e que estão sem água potável para consumo. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 25/09/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria Nº01/2015 PGM, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Construção de fossa séptica e sumidouro (05 unidades) no Distrito de Caracará, Município de Sobral/CE, tendo como resultado DESERTA. Procuradoria Geral do Município – Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 29 de setembro de 2015. Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA - A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Sobral, através de sua Assistência Municipal comunica o resultado da Dispensa nº 123/2015, que tem como objetivo a Manutenção corretiva e preventiva do Parque de Iluminação Público do Município de Sobral, tendo como vencedor a empresa B & Q ENERGIA LTDA, com o valor global de R\$ 737.833,53 (Setecentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos – CORRIGIDO), publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 686, folha nº 07 de 24 de setembro de 2015. DATA: 24/09/2015. SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – Sobral - Ceará, 24 de setembro de 2015. Jorge Vasconcelos Trindade – SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: B & Q ENERGIA LTDA, representado pelo Sr. ALEXANDRE GADELHA DE QUEIROZ. OBJETO: Serviços de manutenção Corretiva e Preventiva do Parque de Iluminação Pública do município de Sobral, em conformidade com a Resolução Normativa nº 587/2013 da Agência nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

MODALIDADE: Dispensa nº 123/2015. VALOR: R\$ 737.833,53 (Setecentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA: 25 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-ME, representado pelo Sr. SILVIO SÉRGIO ARAÚJO HOLANDA. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Passeio 5 passageiros, Pickup Pequena, Caminhão Baú, Vans, Caminhonete, Veículo tipo passeio Sedan (5 lugares), Veículos para sete passageiros e Motocicleta, destinados à Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE, constante do Lote nº 06(seis), veículo marca/modelo FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4, 2015/2016, Placas OSH4466. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2015. VALOR: R\$ 22.620,00 (Vinte e dois mil seiscentos e vinte reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Giovanni Andrade Menescal, gerente do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 02 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-ME, representado pelo Sr. SILVIO SÉRGIO ARAÚJO HOLANDA. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Passeio 5 passageiros, Pickup Pequena, Caminhão Baú, Vans, Caminhonete, Veículo tipo passeio Sedan (5 lugares), Veículos para sete passageiros e Motocicleta, destinados à Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE, constante do Lote nº 07(sete), veículo marca/modelo FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4, 2015/2016, Placas OSH5566. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2015. VALOR: R\$ 22.620,00 (Vinte e dois mil seiscentos e vinte reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Giovanni Andrade Menescal, gerente do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 02 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI-ME, representado pelo Sr. SILVIO SÉRGIO ARAÚJO HOLANDA. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Passeio 5 passageiros, Pickup Pequena, Caminhão Baú, Vans, Caminhonete, Veículo tipo passeio Sedan (5 lugares), Veículos para sete passageiros e Motocicleta, destinados à Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE, constante do Lote nº 04(quatro), veículo marca/modelo FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4, 2015/2016, Placas OSH3737. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2015. VALOR: R\$ 23.688,00 (Vinte e três mil seiscentos e oitenta e oito reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Giovanni Andrade Menescal, gerente do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 02 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: NELSON ALVES SAMPAIO, representado por ele mesmo. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Passeio 5 passageiros, Pickup Pequena, Caminhão Baú, Vans, Caminhonete, Veículo tipo passeio Sedan (5 lugares), Veículos para sete passageiros e Motocicleta, destinados à Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE, constante do Lote nº 18(dezoito), veículo marca/modelo HONDA/CG150 FAN ESDI, 2015/2015, Placas PMD8026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2015. VALOR: R\$ 11.760,00 (Onze mil setecentos e sessenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Giovanni Andrade Menescal, gerente do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 01 de setembro de 2015.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2015 - PGM comunica o resultado da

TOMADA DE PREÇOS DO TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 023/2015, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos elétrico e eletromecânico da rede de distribuição subterrânea compreendendo o fornecimento de serviços e recursos técnicos que contemplarão vários logradouros no município de Sobral, tendo como resultado DESERTA. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 28 de setembro de 2015. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. **CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS RIOS REPARAÇÃO-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS RIOS. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses para Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos de ar condicionado, split e central instalados nos edifícios da Prefeitura Municipal de Sobral, para a Secretaria da Gestão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 156/2012. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 25 de setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 103/2015 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013. **RESOLVE:** EXONERAR a pedido a Sra. LEANDRA ANUNCIAÇÃO DE SOUSA ARAÚJO do cargo de ASSESSOR POLÍTICO II, lotado no Gabinete do Vereador Gerardo Jovani Romão, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013 de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 21 de setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 631/15, de 21 de setembro de 2015. Outorga o Diploma Cidadão Exemplar Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior ao Sr. José Maria de Souza Rosa. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Outorga o Diploma Cidadão Exemplar Prefeito Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior ao Sr. José Maria de Souza Rosa, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda: Homem prestigioso, culto, escrupuloso, probo e caridoso. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 21 de setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 630/15, de 21 de setembro de 2015. Outorga o Título de Cidadã Honorária de Sobral a Sra. Inucência Fernandes Freire Linhares. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Sobral a Sra. Inucência Fernandes Freire Linhares, natural do Sítio Maracajá- Município de Alcântaras, nascida em 20 de maio de 1959, sendo filha de Waldemar Rodrigues Fernandes e Francisca Freire Fernandes, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 21 de setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

Portaria de Viagem Nº - 15090001- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a São Paulo com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 747º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, GOESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. **RESOLVE:** DESIGNAR ADAUTO IZIDORO ARRUDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra

identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/09/2015 a 20/09/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 15 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 15090002- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR VISITANDO A UVC E O INSTITUTO CIDADES. **RESOLVE:** DESIGNAR JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/09/2015 a 17/09/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 15 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 15090003- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL EM UMA VISITA A UVC E AO INSTITUTO CIDADES. **RESOLVE:** DESIGNAR LUCIANO COLLET IBIAPINA JUNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/09/2015 a 17/09/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 15 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 15090004- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. **RESOLVE:** DESIGNAR FRANCISCO ROGERIO BEZERRA ARRUDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/09/2015 a 17/09/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 15 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 15090005- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR VISITANDO A UVC E O INSTITUTO CIDADES PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. **RELACIONADO A LICITAÇÃO DO CONCURSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** **RESOLVE:** DESIGNAR DAVID INACIO SILVA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/09/2015 a 17/09/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 15 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 15090006- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR EM UMA REUNIÃO COM A ASSESSORIA JURÍDICA DA UVC PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO EDSON BRAGA BRIOSE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/09/2015 a 17/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 15 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 18090001- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS COM A ASSESSORIA JURÍDICA. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 18/09/2015 a 18/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 18 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 18090002- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ACOMPANHAR O VEREADOR FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS JURÍDICOS. RESOLVE: DESIGNAR EMANUEL RIPARDO VIANA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 18/09/2015 a 18/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 18 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22090001- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 74º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, QUE SERÁ REALIZADO EM FORTALEZA DE 23/09/15 A 27/09/2015. RESOLVE: DESIGNAR KENNEDY CARNEIRO VERAS JUNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/09/2015 a 27/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22090002- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 74º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, QUE SERÁ REALIZADO EM FORTALEZA DE 23/09/15 A 27/09/2015. RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO LUIS FERREIRA GOMES SOLON, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/09/2015 a 27/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22090003- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 74º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, QUE SERÁ REALIZADO EM FORTALEZA DE 23/09/15 A 27/09/2015. RESOLVE: DESIGNAR CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/09/2015 a 27/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22090004- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 74º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, QUE SERÁ REALIZADO EM FORTALEZA DE 23/09/15 A 27/09/2015. RESOLVE: DESIGNAR JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/09/2015 a 27/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22090006- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 74º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, QUE SERÁ REALIZADO EM FORTALEZA DE 23/09/15 A 27/09/2015. RESOLVE: DESIGNAR ANTONIO OLIVEIRA BRAGA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0

Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/09/2015 a 27/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22090007- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 74º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, QUE SERÁ REALIZADO EM FORTALEZA DE 23/09/15 A 27/09/2015. RESOLVE: DESIGNAR JEANNE SILVA FROTA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/09/2015 a 27/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22090008- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 74º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREDORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO ADALDECIO LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/09/2015 a 27/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22090009- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Forquilha com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 74º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREDORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE: DESIGNAR YANA PAULA BEZERRA FELIZOLA TORRES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/09/2015 a 27/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22090011- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL SOBRALENSE. RESOLVE: DESIGNAR PAULO CESAR LOPES

VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/09/2015 a 24/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22090012- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 74º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE: DESIGNAR CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/09/2015 a 27/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22090013- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LEGISLATIVA. RESOLVE: DESIGNAR JOSE RIBAMAR COSTA FILHO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/09/2015 a 24/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 22090014- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO O VEREADOR PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E A UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. RESOLVE: DESIGNAR AGEU ALVES DE AZEVEDO E OUTROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/09/2015 a 24/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 23090001- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ACOMPANHAR A COMITIVA DE VEREADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA QUE ESTARÃO NO INSTITUTO DAS CIDADES PARA VISITAR AS INSTALAÇÕES DA

REFERIDA INSTITUIÇÃO POSTO QUE A MESMA REALIZARÁ O CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOVER CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/09/2015 a 24/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 23090002- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NO INSTITUTO CIDADES, A CERCA DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO ROGERIO BEZERRA ARRUDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/09/2015 a 24/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 23090003- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE ACOMPANHAR O O VEREADOR FRANCISCO ROGERIO BEZERRA ARRUDA PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO ISNTITUTO CIDADES A CERCA DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR JOAO RAFAEL DANTAS DE ARAUJO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/09/2015 a 24/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 23090004- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO OS VEREADORES A FIM DE VISITAREM AS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO CIDADES JA QUE A MESMA REALIZARÁ O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR PAULO BASTOS DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/09/2015 a 24/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 23090005- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja

efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ACOMPANHAR A COMITIVA DE VEREADORES QUE IRÃO VISITAR AS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO CIDADES QUE IRÁ REALIZAR O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNIICPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO SABINO LIMA MELO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/09/2015 a 24/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 23090006- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO A COMITIVA DE VEREADORES A FIM DE VISITAR AS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO CIDADES JÁ QUE O MESMO IRÁ REALIZAR O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR LUCIANO COLLET IBIAPINA JUNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/09/2015 a 24/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 23090007- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO A COMITIVA DE VEREADORES A FIM DE VISITAR AS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO CIDADES JÁ QUE O MESMO IRÁ REALIZAR O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR MANOLO CORREA CAVALCANTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/09/2015 a 24/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 23 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Portaria de Viagem Nº - 30120001- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 748º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PUBLICOS, QUE SERA REALIZADO EM FORTALEZA DE 23/09/15 A 27/09/2015. RESOLVE: DESIGNAR NILTON MIRANDA PORTELA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/09/2015 a 27/09/2015. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Setembro de 2015. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

SECRETARIA DA GESTÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2015 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO		
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%			
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	574.383.077,26	574.383.077,26	84.630.514,26	14,73	359.990.405,02	62,67	214.392.672,24		
RECEITAS CORRENTES	534.360.723,89	534.360.723,89	82.966.267,14	15,53	350.089.647,51	65,52	184.271.076,38		
RECEITA TRIBUTÁRIA	41.617.772,06	41.617.772,06	6.015.060,82	14,45	27.084.481,96	65,08	14.533.290,10		
Impostos	36.666.904,21	36.666.904,21	5.795.755,87	15,81	24.614.482,36	67,13	12.052.421,85		
Taxas	4.950.867,85	4.950.867,85	219.304,95	4,43	2.469.999,60	49,89	2.480.868,25		
Contribuição de Melhoria									
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.935.417,88	2.935.417,88	2.266.068,85	77,20	7.264.883,81	247,49	-4.329.465,93		
Contribuições Sociais	1.135.417,88	1.135.417,88	176.173,95	15,52	192.385,08	16,94	943.032,80		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico									
Contribuição de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	2.089.894,90	116,11	7.072.498,73	392,92	-5.272.498,73		
RECEITA PATRIMONIAL	9.370.241,41	9.370.241,41	1.206.467,12	12,88	4.137.199,65	44,15	5.233.041,76		
Receitas Imobiliárias	428.640,23	428.640,23	66.055,00	15,41	267.012,98	62,29	161.627,25		
Receitas de Valores Mobiliários	8.891.601,18	8.891.601,18	1.140.412,12	12,83	3.869.842,13	43,52	5.021.759,05		
Receita de Concessões e Permissões									
Compensações Financeiras									
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público									
Receita da Cessão de Direitos									
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	50.000,00		0,00	344,54	0,69	49.655,46		
RECEITA AGROPECUÁRIA									
Receita da Produção Vegetal									
Receita da Produção Animal e Derivados									
Outras Receitas Agropecuárias									
RECEITA INDUSTRIAL	80.000,00	80.000,00		0,00	10.613,27	13,27	69.386,73		
Receita da Indústria Extrativa Mineral									
Receita da Indústria de Transformação	80.000,00	80.000,00		0,00	10.613,27	13,27	69.386,73		
Receita da Indústria de Construção									
Outras Receitas Industriais									
RECEITA DE SERVIÇOS	37.697.056,90	37.697.056,90	3.740.049,55	9,92	14.606.633,75	38,75	23.090.423,15		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	434.859.552,95	434.859.552,95	68.619.472,26	15,78	292.356.694,00	67,23	142.502.858,95		
Transferências Intergovernamentais	421.974.402,75	421.974.402,75	64.185.001,40	15,21	282.302.936,35	66,90	139.671.466,40		
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Convênios	12.885.150,20	12.885.150,20	4.434.470,86	34,42	10.053.757,65	78,03	2.831.392,55		
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.800.682,69	7.800.682,69	1.119.148,54	14,35	4.629.141,07	59,34	3.171.541,62		
Multas e Juros de Mora	1.968.234,15	1.968.234,15	234.391,31	11,91	1.164.736,65	59,18	803.497,50		
Indenizações e Restituições	2.578.871,35	2.578.871,35	55.455,51	2,15	695.134,14	26,95	1.883.737,21		
Receita da Dívida Ativa	2.779.188,19	2.779.188,19	756.531,79	27,22	2.629.494,80	94,61	149.693,39		
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS									
Receitas Correntes Diversas	474.389,00	474.389,00	72.769,93	15,34	139.775,48	29,46	334.613,52		
RECEITAS DE CAPITAL	40.022.353,37	40.022.353,37	1.664.247,12	4,16	9.900.757,51	24,74	30.121.595,86		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	610.000,00	610.000,00			1.485.000,00		-875.000,00		
Operações de Crédito Internas	610.000,00	610.000,00			1.485.000,00		-875.000,00		
Operações de Crédito Externas									
ALIENAÇÃO DE BENS									
Alienação de Bens Móveis									
Alienação de Bens Imóveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	39.412.353,37	39.412.353,37	1.664.247,12	4,22	8.415.757,51	21,35	30.996.595,86		
Transferências Intergovernamentais	700.000,00	700.000,00	758.178,22	108,31	2.102.710,39	300,39	-1.402.710,39		
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências do Exterior									
Transferências de Pessoas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências de Convênios	38.712.353,37	38.712.353,37	906.068,90	2,34	6.313.047,12	16,31	32.399.306,25		
Transferências para o Combate à Fome									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização do Capital Social									
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.									
Receitas de Capital Diversas									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	574.383.077,26	574.383.077,26	84.630.514,26	14,73	359.990.405,02	62,67	214.392.672,24		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	574.383.077,26	574.383.077,26	84.630.514,26	14,73	359.990.405,02	62,67	214.392.672,24		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	574.383.077,26	574.383.077,26	84.630.514,26	14,73	359.990.405,02	62,67	-		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-		
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²	
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	(i) = (e-h)	(j)	
				(f)		(h)		(k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	574.383.077,26	574.383.077,26	78.724.023,31	380.181.611,29	194.201.465,97	87.828.743,07	329.879.305,45	244.503.771,81	308.680.190,31
DESPESAS CORRENTES	474.553.756,20	488.663.291,56	74.474.863,97	357.837.330,68	130.825.960,88	82.785.866,14	310.304.835,18	178.358.456,38	290.152.679,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.955.918,00	150.402.975,00	19.664.156,86	96.487.251,10	53.915.723,90	22.037.835,06	84.975.000,99	65.427.974,01	77.808.232,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	59.807,00	59.807,00	10.437,78	10.437,78	49.369,22	10.437,78	10.437,78	49.369,22	10.437,78

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.538.031,20	338.200.509,56	54.800.269,33	261.339.641,80	76.860.867,76	60.737.593,30	225.319.396,41	112.881.113,15	212.334.009,99	
DESPESAS DE CAPITAL	98.829.321,06	84.719.785,70	4.249.159,34	22.344.280,61	62.375.505,09	5.042.876,93	19.574.470,27	65.145.315,43	18.527.510,35	
INVESTIMENTOS	93.328.802,06	78.629.066,70	3.415.163,70	17.788.492,52	60.840.574,18	4.258.070,44	15.361.463,82	63.267.602,88	14.314.503,90	
INVERSÕES FINANCEIRAS	975.366,00	970.366,00			970.366,00			975.366,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.525.153,00	5.120.353,00	833.995,64	4.555.788,09	564.564,91	784.806,49	4.213.006,45	907.346,55	4.213.006,45	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	574.383.077,26	574.383.077,26	78.724.023,31	380.181.611,29	194.201.465,97	87.828.743,07	329.879.305,45	244.503.771,81	308.680.190,31	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	574.383.077,26	574.383.077,26	78.724.023,31	380.181.611,29	194.201.465,97	87.828.743,07	329.879.305,45	244.503.771,81	308.680.190,31	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-		-		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Emissão: 11/09/2015, às 10:25H.

2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS
CONTROLADORA

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2015 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	574.383.077,26	574.383.077,26	78.724.023,31	380.181.611,29		194.201.465,97	87.828.743,07	329.879.305,45		244.503.771,81	
LEGISLATIVA	12.460.000,00	12.460.000,00	379.305,43	11.692.546,06	3,08	767.453,94	2.357.643,79	8.602.836,33	2,61	3.857.163,67	
Ação Legislativa	12.460.000,00	12.460.000,00	379.305,43	11.692.546,06	3,08	767.453,94	2.357.643,79	8.602.836,33	2,61	3.857.163,67	
Controle Externo											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	100.695.391,00	109.441.841,44	15.811.110,85	65.456.952,85	17,22	43.984.888,59	15.951.643,59	59.161.409,90	17,93	50.280.431,54	
Planejamento e Orçamento	3.480.350,00	3.480.350,00				3.480.350,00				3.480.350,00	
Administração Geral	95.652.263,00	103.153.378,44	15.590.028,33	64.436.110,21	16,95	38.717.268,23	15.705.312,57	58.356.068,71	17,69	44.797.309,73	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	74.263,00	41.598,00				41.598,00				41.598,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	1.488.515,00	2.766.515,00	221.082,52	1.020.842,64	0,27	1.745.672,36	246.331,02	805.341,19	0,24	1.961.173,81	
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.256.460,00	11.691.460,00	2.029.337,44	6.828.904,82	1,80	4.862.555,18	1.660.838,78	5.984.732,31	1,81	5.706.727,69	
Administração Geral	3.496.378,00	3.870.928,00	1.014.544,06	3.356.994,10	0,88	513.933,90	766.768,01	2.835.795,90	0,86	1.035.132,10	
Assistência ao Idoso	230.698,00	200.298,00	1.590,00	3.590,00	0,00	196.708,00	1.590,00	3.590,00	0,00	196.708,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	180.667,00	180.667,00	8.352,00	12.528,00	0,00	168.139,00	4.176,00	8.352,00	0,00	172.315,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.859.848,00	1.888.498,00	238.075,37	1.083.121,59	0,28	805.376,41	210.026,71	869.598,83	0,26	1.018.899,17	
Assistência Comunitária	4.803.737,00	4.903.937,00	648.976,01	1.922.367,40	0,51	2.981.569,60	560.478,06	1.817.091,85	0,55	3.086.845,15	
Alimentação e Nutrição	685.132,00	647.132,00	117.800,00	450.303,73	0,12	196.828,27	117.800,00	450.303,73	0,14	196.828,27	
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Demais Subfunções											
SAÚDE	189.817.662,92	189.817.662,92	32.843.783,17	168.206.736,57	44,24	21.610.926,35	38.677.821,96	136.492.200,04	41,38	53.325.462,88	
Atenção Básica	89.398.037,92	90.968.037,92	17.006.604,86	79.604.655,78	20,94	11.363.382,14	17.210.452,57	63.152.457,88	19,14	27.815.580,04	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	96.869.830,00	95.569.830,00	15.480.152,84	87.502.033,30	23,02	8.067.796,70	21.029.099,77	72.443.473,08	21,96	23.126.356,92	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.528.906,00	1.158.906,00	245.199,07	281.564,08	0,07	877.341,92	117.617,26	139.034,06	0,04	1.019.871,94	
Vigilância Sanitária	877.061,00	877.061,00	31.804,90	281.071,28	0,07	595.989,72	147.452,38	254.377,76	0,08	622.683,24	
Vigilância Epidemiológica	1.143.828,00	1.243.828,00	80.021,50	537.412,13	0,14	706.415,87	173.199,98	502.857,26	0,15	740.970,74	
Alimentação e Nutrição											
Demais Subfunções											
TRABALHO	1.389.942,00	1.439.942,00	45.608,54	118.881,23	0,03	1.321.060,77	32.152,50	97.556,19	0,03	1.342.385,81	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	1.389.942,00	1.439.942,00	45.608,54	118.881,23	0,03	1.321.060,77	32.152,50	97.556,19	0,03	1.342.385,81	
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	155.652.690,79	154.152.690,79	19.207.063,01	89.277.073,92	23,48	64.875.616,87	19.037.559,39	84.407.899,30	25,59	69.744.791,49	
Alimentação e Nutrição	3.170.000,00	5.520.000,00	889.804,70	4.677.005,36	1,23	842.994,64	534.377,90	2.757.081,08	0,84	2.762.918,92	
Ensino Fundamental	103.185.661,79	98.535.661,79	10.961.769,46	54.448.167,81	14,32	44.087.493,98	10.930.428,65	52.432.087,40	15,89	46.103.574,39	
Ensino Médio	2.310.061,00	2.910.061,00	268.178,41	1.929.202,94	0,51	980.858,06	309.966,79	1.929.202,94	0,58	980.858,06	
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	38.495.764,00	40.345.764,00	6.451.986,27	26.197.048,97	6,89	14.148.715,03	6.673.998,97	25.395.738,49	7,15	14.950.025,51	
Educação de Jovens e Adultos	8.491.204,00	6.841.204,00	635.324,17	2.025.648,84	0,53	4.815.555,16	588.787,08	1.893.789,39	0,57	4.947.414,61	
Educação Especial											
Demais Subfunções											
CULTURA	12.374.608,67	10.849.798,57	796.241,44	3.254.571,25	0,86	7.595.227,32	892.551,45	3.121.327,18	0,95	7.728.471,39	
Administração Geral	48.954,00	48.954,00				48.954,00				48.954,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.066.907,67	3.932.097,57	171.486,80	548.507,49	0,14	3.383.590,08	173.572,64	509.661,55	0,15	3.422.436,02	
Diffusão Cultural	6.865.312,00	6.475.312,00	624.754,64	2.703.039,76	0,71	3.772.272,24	718.978,81	2.608.641,63	0,79	3.866.670,37	
Turismo	393.435,00	393.435,00		3.024,00	0,00	390.411,00		3.024,00	0,00	390.411,00	
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reinserção Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Demais Subfunções											

URBANISMO	33.150.409,00	33.224.029,05	5.908.695,11	21.073.704,78	5,54	12.150.324,27	6.434.811,77	19.025.099,47	5,77	14.198.929,58
Ordenamento Territorial	284.352,00	284.352,00				284.352,00				284.352,00
Difusão Cultural	43.005,00	43.005,00				43.005,00				43.005,00
Infra-Estrutura Urbana	13.646.676,00	15.897.650,91	3.605.841,59	11.992.889,09	3,15	3.904.761,82	4.202.223,75	10.939.466,07	3,32	4.958.184,84
Serviços Urbanos	18.729.026,00	16.923.071,14	2.302.853,52	9.080.315,69	2,39	7.842.755,45	2.232.088,02	8.085.133,40	2,45	8.837.937,74
Transportes Coletivos Urbanos	447.350,00	75.950,00		500,00	0,00	75.450,00	500,00	500,00	0	75.450,00
Demais Subfunções										0,00
HABITAÇÃO	5.775.631,00	6.075.631,00	112.313,54	1.777.942,42	0,47	4.297.688,58	383.342,56	1.299.135,67	0,39	4.776.495,33
Infra-Estrutura Urbana	112.256,00	112.256,00				112.256,00				112.256,00
Habituação Rural	1.432.529,00	802.529,00		900,00	0,00	801.629,00		900,00	0	801.629,00
Habituação Urbana	4.230.846,00	5.160.846,00	112.313,54	1.777.042,42	0,47	3.383.803,58	383.342,56	1.298.235,67	0,39	3.862.610,33
Demais Subfunções										
SANEAMENTO	16.778.000,00	15.274.860,00	786.771,60	9.607.464,31	2,53	5.667.395,69	1.574.396,02	8.937.109,52	2,71	6.337.750,48
Saneamento Básico Rural	2.815.000,00	2.285.000,00	112.383,75	112.383,75	0,03	2.172.616,25				2.285.000,00
Saneamento Básico Urbano	13.963.000,00	12.989.860,00	674.387,85	9.495.080,56	2,5	3.494.779,44	1.574.396,02	8.937.109,52	2,71	4.052.750,48
Demais Subfunções										
GESTÃO AMBIENTAL	10.947.567,49	9.041.767,49	90.957,27	344.848,33	0,09	8.696.919,16	174.768,73	332.485,41	0,10	8.709.282,08
Preservação e Conservação Ambiental	926.844,49	561.044,49	4.963,51	14.747,51	0	546.296,98	1.304,59	10.384,59	0,00	550.659,90
Controle Ambiental	62.723,00	62.723,00				62.723,00				62.723,00
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos	9.958.000,00	8.418.000,00	85.993,76	330.100,82	0,09	8.087.899,18	173.464,14	322.100,82	0,10	8.095.899,18
Meteorologia										
Demais Subfunções										
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	653.539,00	569.539,00	0,00	19.730,00	0,01	549.809,00	9.301,88	19.730,00	0,01	549.809,00
Informação e Inteligência	115.101,00	115.101,00				115.101,00				115.101,00
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	538.438,00	454.438,00		19.730,00	0,01	434.708,00	9.301,88	19.730,00	0,01	434.708,00
Demais Subfunções										
AGRICULTURA	6.199.217,00	6.159.217,00	91.419,12	291.596,80	0,08	5.867.620,20	80.461,48	277.569,44	0,08	5.881.647,56
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	765.416,00	765.416,00				765.416,00				765.416,00
Promoção da Produção Vegetal	2.311.867,00	2.341.867,00	67.488,07	226.713,68	0,06	2.115.153,32	55.880,14	215.105,75	0,07	2.126.761,25
Promoção da Produção Animal	1.687.860,00	1.687.860,00	5.120,58	22.245,30	0,01	1.665.614,70	7.438,30	22.245,30	0,01	1.665.614,70
Defesa Sanitária Vegetal										
Defesa Sanitária Animal	382.000,00	352.000,00		925,95	0,00	351.074,05		925,95	0,00	351.074,05
Abastecimento										
Extensão Rural	583.820,00	583.820,00	12.536,47	23.922,87	0,01	559.897,13	10.869,04	21.503,44	0,01	562.316,56
Irrigação	137.000,00	107.000,00	1.576,00	11.115,00	0,00	95.885,00	1.576,00	11.115,00	0,00	95.885,00
Promoção Industrial	237.150,00	237.150,00	3.858,00	3.858,00	0,00	233.292,00	3.858,00	3.858,00	0,00	233.292,00
Promoção Comercial	94.104,00	84.104,00	840,00	2.816,00	0,00	81.288,00	840,00	2.816,00	0,00	81.288,00
Demais Subfunções										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	36.867,00	36.867,00	362,00	2.741,00	0,00	34.126,00	362,00	2.741,00	0,00	34.126,00
Reforma Agrária	36.867,00	36.867,00	362,00	2.741,00	0,00	34.126,00	362,00	2.741,00	0,00	34.126,00
Colonização										0,00
INDÚSTRIA	1.759.682,00	1.609.682,00	53.682,27	227.199,55	0,06	1.382.482,45	30.527,28	197.412,28	0,06	1.412.269,72
Promoção Industrial	1.759.682,00	1.609.682,00	53.682,27	227.199,55	0,06	1.382.482,45	30.527,28	197.412,28	0,06	1.412.269,72
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
Demais Subfunções										
COMÉRCIO E SERVIÇOS	87.751,00	87.751,00				87.751,00				87.751,00
Informação e Inteligência	87.751,00	87.751,00				87.751,00				87.751,00
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
Demais Subfunções										
COMUNICAÇÕES	205.320,39	27.000,00	25.000,00	25.000,00	0,01	2.000,00	25.000,00	25.000,00	0,01	2.000,00
Comunicações Postais										
Telecomunicações	205.320,39	27.000,00	25.000,00	25.000,00	0,01	2.000,00	25.000,00	25.000,00	0,01	2.000,00
Demais Subfunções										
ENERGIA	570.700,00	470.700,00	1.100,00	7.681,15	0,00	463.018,85	1.100,00	7.681,15	0,00	463.018,85
Conservação de Energia										
Energia Elétrica	570.700,00	470.700,00	1.100,00	7.681,15	0,00	463.018,85	1.100,00	7.681,15	0,00	463.018,85
Petróleo										
Alcool										
Demais Subfunções										
TRANSPORTE	3.676.308,00	2.976.308,00	24.907,92	135.351,33	0,04	2.840.956,67	24.907,92	135.351,33	0,04	2.840.956,67
Infraestrutura Urbana	1.110.000,00	1.110.000,00	24.907,92	135.351,33	0,04	974.648,67	24.907,92	135.351,33	0,04	974.648,67
Transportes Coletivos Urbanos	2.566.308,00	1.866.308,00				1.866.308,00				1.866.308,00
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
Demais Subfunções										
DESPORTO E LAZER	9.895.330,00	7.976.330,00	516.364,60	1.832.684,92	0,48	6.143.645,08	479.551,97	1.752.028,93	0,53	6.224.301,07
Desporto de Rendimento	8.668.769,00	7.043.769,00	478.203,96	1.644.101,17	0,43	5.399.667,83	433.739,33	1.567.097,18	0,48	5.476.671,82
Desporto Comunitário	1.226.561,00	932.561,00	38.160,64	188.583,75	0,05	743.977,25	45.812,64	184.931,75	0,06	747.629,25
Lazer										
Demais Subfunções										
ENCARGOS ESPECIAIS										
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
Demais Subfunções										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00				1.000.000,00
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	574.383.077,26	574.383.077,26	78.724.023,31	380.181.611,29		194.201.465,97	87.828.743,07	329.879.305,45		244.503.771,81

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Emissão: 11/09/2015, às 15:27

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUSA ROZA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS
CONTROLADORA

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015								

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015
RECEITAS CORRENTES (I)	36.088.326,59	40.406.622,17	42.168.482,14	51.475.847,85	47.106.696,91	44.701.368,78	39.538.337,26	40.996.075,94
Receita Tributária	3.147.309,05	3.366.891,18	2.951.047,67	4.232.704,34	3.177.333,18	2.433.167,41	3.088.623,30	2.935.011,16
IPTU	340.301,13	304.818,91	309.798,14	367.027,57	150.011,08	36.857,63	34.940,71	57.207,19
ISS	1.572.739,43	1.562.248,78	1.364.445,07	2.079.097,19	1.734.355,69	1.230.391,20	1.572.960,79	1.559.700,19
ITBI	265.405,15	425.477,73	231.121,72	301.929,03	206.292,17	156.036,66	396.854,80	241.889,57
IRRF	600.807,53	689.379,60	632.630,43	1.116.204,58	623.029,05	600.630,21	658.684,28	628.331,03
Outras Receitas Tributárias	368.055,81	384.966,16	413.052,31	368.445,97	463.645,19	409.251,71	425.182,72	447.883,18
Receita de Contribuições	497.601,05	229.639,10	257.180,06	6.670.770,50	855.076,75	726.629,30	675.996,68	759.665,30
Receita Patrimonial	460.831,37	461.062,09	462.788,74	458.359,99	399.947,13	404.793,74	549.933,48	468.126,17
Receita Agropecuária								
Receita Industrial		5.820,00	4.213,64	12.493,76	1.261,00	5.617,77	3.734,50	
Receita de Serviços	1.992.495,19	2.223.469,11	1.770.873,76	2.239.442,15	1.870.952,58	1.776.229,64	1.880.230,76	1.665.772,14
Transferências Correntes	29.647.824,64	33.764.543,98	35.841.283,81	37.302.128,72	40.419.757,23	38.798.984,92	32.881.419,05	34.543.218,57
Cota-Parte do FPM	5.243.064,04	4.955.235,45	6.558.887,78	10.549.354,52	7.982.964,69	8.149.060,33	5.935.393,51	6.405.862,36
Cota-Parte do ICMS	7.308.863,22	7.273.909,70	7.539.209,41	8.343.694,76	7.201.721,18	6.815.075,91	7.086.994,87	7.185.163,78
Cota-Parte do IPVA	196.715,44	170.272,47	147.140,04	118.531,04	906.194,63	3.020.176,72	1.183.649,51	1.181.950,99
Cota-Parte do ITR	2.091,37	8.918,05	2.081,14	1.519,90	726,45	3.124,13	331,67	185,64
Transferências da LC 87/1996	24.437,63	24.437,63	24.437,63	48.875,26				99.924,65
Transferências da LC 61/1989								
Transferências do FUNDEB	3.854.728,85	3.790.890,83	4.197.584,02	4.544.203,13	4.811.579,82	7.962.304,16	4.531.122,64	5.047.860,81
Outras Transferências Correntes	13.017.924,09	17.540.879,85	17.371.943,79	13.695.950,11	19.516.570,46	12.849.243,67	14.143.926,85	14.622.270,34
Outras Receitas Correntes	342.265,29	355.196,71	881.094,46	559.948,39	382.369,04	555.946,00	458.399,49	624.282,60
DEDUÇÕES (II)	2.563.502,31	2.491.366,14	2.859.876,26	3.144.892,28	3.229.121,07	3.603.912,36	2.847.576,07	2.981.218,26
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência								
Compensação Financ. entre Regimes Previdência								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.563.502,31	2.491.366,14	2.859.876,26	3.144.892,28	3.229.121,07	3.603.912,36	2.847.576,07	2.981.218,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.524.824,28	37.915.256,03	39.308.605,88	48.330.955,57	43.877.575,84	41.097.456,42	36.690.761,19	38.014.857,68
ESPECIFICAÇÃO	VOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESE				TOTAL		PREVISÃO	
	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	(ÚLTIMOS 12 MESES)		ATUALIZADA 2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	49.223.757,65	45.525.375,14	40.581.014,43	42.385.252,71	520.197.157,57		534.562.380,06	
Receita Tributária	4.797.664,55	4.605.738,19	3.208.969,98	2.806.090,84	40.750.550,85		41.617.772,06	
IPTU	1.861.460,93	2.162.550,35	325.715,21	164.938,77	6.115.627,62		5.333.085,02	
ISS	1.713.036,25	1.473.662,67	1.706.515,67	1.751.447,32	19.320.600,25		20.236.820,79	
ITBI	232.455,74	173.959,02	415.396,04	210.818,70	3.257.636,33		3.113.180,02	
IRRF	634.175,06	647.370,87	647.359,47	573.564,69	8.052.166,80		7.983.818,38	
Outras Receitas Tributárias	356.536,57	148.195,28	113.983,59	105.321,36	4.004.519,85		4.950.867,85	
Receita de Contribuições	885.234,10	1.096.212,83	1.014.737,85	1.251.331,00	14.920.074,52		2.935.417,88	
Receita Patrimonial	509.274,45	582.921,27	620.604,33	585.862,79	5.964.505,55		9.370.241,41	
Receita Agropecuária								
Receita Industrial					33.140,67		80.000,00	
Receita de Serviços	2.029.775,00	1.643.624,08	1.885.742,51	1.854.307,04	22.832.913,96		37.697.056,90	
Transferências Correntes	40.293.667,40	36.815.910,52	33.210.360,88	35.409.111,38	428.928.211,10		435.061.209,12	
Cota-Parte do FPM	7.877.423,81	6.854.157,32	6.004.015,40	5.935.904,91	82.451.324,12		86.325.599,16	
Cota-Parte do ICMS	6.925.106,90	7.426.213,15	7.032.198,19	7.371.402,69	87.509.553,76		97.047.872,83	
Cota-Parte do IPVA	1.013.266,91	371.000,52	330.770,41	247.520,82	8.887.189,50		8.695.906,91	
Cota-Parte do ITR	859,73	231,02	125,74	2.964,09	23.158,93		22.848,81	
Transferências da LC 87/1996	24.981,16	24.981,16	24.981,16	24.981,16	322.037,44		339.655,40	
Transferências da LC 61/1989					0,00			
Transferências do FUNDEB	9.375.401,03	6.351.964,32	2.700.903,07	6.068.133,14	63.236.675,82		60.701.596,90	
Outras Transferências Correntes	15.076.627,86	15.787.363,03	17.117.366,91	15.758.204,57	186.498.271,53		181.927.729,11	
Outras Receitas Correntes	708.142,15	780.968,25	640.598,88	478.549,66	6.767.760,92		7.800.682,69	
DEDUÇÕES (II)	3.175.774,14	2.942.409,44	2.499.206,72	2.723.507,09	35.062.362,14		38.351.588,92	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência								
Compensação Financ. entre Regimes Previdência								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.175.774,14	2.942.409,44	2.499.206,72	2.723.507,09	35.062.362,14		38.351.588,92	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	46.047.983,51	42.582.965,70	38.081.807,71	39.661.745,62	485.134.795,43		496.210.791,14	

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Emissão: 14/09/2015, às 11:12H

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUSA ROZA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS
CONTROLADORA

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2015 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL				PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre/ <Exercício>		Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
RECEITAS CORRENTES										
Receita de Contribuições dos Segurados										
Pessoal Civil										
Ativo										
Inativo										
Pensionista										
Pessoal Militar										
Ativo					NADA A INFORMAR					
Inativo										
Pensionista										
Outras Receitas de Contribuições										
Receita Patrimonial										
Receitas Imobiliárias										
Receitas de Valores Mobiliários										
Outras Receitas Patrimoniais										
Receita de Serviços										
Outras Receitas Correntes										
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS										
Demais Receitas Correntes										
RECEITAS DE CAPITAL										
Alienação de Bens, Direitos e Ativos										
Amortização de Empréstimos										
Outras Receitas de Capital										
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO			
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)										
ADMINISTRAÇÃO										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
PREVIDÊNCIA										
Pessoal Civil										
Aposentadorias										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Pessoal Militar										
Reformas										
Pensões										
Outros Benefícios Previdenciários										
Outras Despesas Previdenciárias										
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS										
Demais Despesas Previdenciárias										
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)										
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)										
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS									
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS										
Plano Financeiro										
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras										
Recursos para Formação de Reserva										
Outros Aportes para o RPPS										
Plano Previdenciário										
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro										
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial										
Outros Aportes para o RPPS										
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA									
VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA									
BENS E DIREITOS DO RPPS	<Exercício>				<Exercício Anterior>					
CAIXA										
BANCOS CONTA MOVIMENTO										
INVESTIMENTOS										
OUTROS BENS E DIREITOS										
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>			
RECEITAS CORRENTES (VIII)										
Receita de Contribuições										
Patronal										
Pessoal Civil										
Ativo										
Inativo										
Pensionista										
Pessoal Militar										
Ativo										
Inativo										
Pensionista										
Para Cobertura de Déficit Atuarial										
Em Regime de Débitos e Parcelamentos										
Receita Patrimonial										
Receita de Serviços										
Outras Receitas Correntes										
RECEITAS DE CAPITAL (IX)										
Alienação de Bens										
Amortização de Empréstimos										
Outras Receitas de Capital										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO			
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>		
ADMINISTRAÇÃO (XI)										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (X)										
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Emissão: 14/09/2015, às 14:46H.										
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO					JOSÉ MARIA DE SOUSA ROZA					
PREFEITO MUNICIPAL					SECRETÁRIO DE GESTÃO					
FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS					MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS					
CONTADORA					CONTADORA					

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Emissão: 14/09/2015, às 14:46H.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ MARIA DE SOUSA ROZA
SECRETÁRIO DE GESTÃOFÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS
CONTROLADORAMARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2015 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 30/Jun/2015 (b)	Em 31/Ago/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.377.384,33	21.949.184,37	21.164.377,88
DEDUÇÕES (II)	28.513.020,08	77.424.988,43	72.439.636,57
Disponibilidade de Caixa bruta	63.033.117,37	86.246.811,35	81.026.745,63
Demais Haveres Financeiros	131.708,41	743.638,94	743.638,94
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	34.651.805,70	9.565.461,86	9.330.748,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.135.635,75	-55.475.804,06	-51.275.258,69
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.233.746,11	1.764.147,42	1.764.147,42
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-5.369.381,86	-57.239.951,48	-53.039.406,11

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	4.200.545,37	-47.670.024,25

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.349.775,82

REGIME PREVIDENCIÁRIO

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 30/Jun/2015 (b)	Em 31/Ago/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão. Emissão: 14/09/2015, às 15:01H.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO	JOSÉ MARIA DE SOUSA ROZA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO
FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTROLADORA	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2015 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
				Até o Bimestre/ 2015		Até o Bimestre/ 2014	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		525.469.122,71		344.300.029,37			324.508.573,32
Receitas Tributárias		41.617.772,06		27.084.481,96			26.101.265,01
IPTU		5.333.085,02		4.793.681,87			5.667.162,00
ISS		20.236.820,79		12.772.634,10			10.926.195,86
ITBI		3.113.180,02		2.033.702,70			2.021.174,12
IRRF		7.983.818,38		5.014.463,69			4.492.142,89
Outras Receitas Tributárias		4.950.867,85		2.469.999,60			2.994.590,14
Receitas de Contribuições		2.935.417,88		7.264.883,81			1.259.828,18
Receitas Previdenciárias							
Outras Receitas de Contribuições		2.935.417,88		7.264.883,81			1.259.828,18
Receita Patrimonial Líquida		478.640,23		267.357,52			262.151,65
Receita Patrimonial		9.370.241,41		4.136.644,55			3.587.287,42
(-) Aplicações Financeiras		8.891.601,18		3.869.287,03			3.325.135,77
Transferências Correntes		434.859.552,95		292.356.694,00			279.776.553,49
Cota-Parte do FPM		86.325.599,16		55.144.782,33			51.449.691,68
Cota-Parte do ICMS		97.047.872,83		57.043.876,67			53.579.080,08
Cota-Parte do IPVA		8.695.906,91		8.254.530,61			7.323.078,39
Convênios		12.885.150,20		10.053.757,65			9.977.632,58
Outras Transferências Correntes		229.905.023,85		161.859.746,74			157.447.070,76
Demais Receitas Correntes		45.577.739,59		17.326.612,08			17.108.774,99
Dívida Ativa		2.779.188,19		2.629.494,80			1.195.182,47
Diversas Receitas Correntes		42.798.551,40		14.697.117,28			15.913.592,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)		40.022.353,37		9.900.757,51			12.185.961,26
Operações de Crédito (III)		610.000,00		1.485.000,00			
Amortização de Empréstimos (IV)							
Alienação de Bens (V)							
Transferências de Capital		39.412.353,37		8.415.757,51			12.185.961,26
Convênios		38.712.353,37		6.313.047,12			11.742.622,92
Outras Transferências de Capital		700.000,00		2.102.710,39			443.338,34
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		39.412.353,37		8.415.757,51			12.185.961,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		564.881.476,08		352.715.786,88			336.694.534,58
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)		488.663.291,56	357.837.330,68	322.752.735,30	310.304.835,18	287.789.090,47	
Pessoal e Encargos Sociais		150.402.975,00	96.487.251,10	85.316.637,95	84.975.000,99	78.104.548,16	
Juros e Encargos da Dívida (IX)		59.807,00	10.437,78		10.437,78		
Outras Despesas Correntes		338.200.509,56	261.339.641,80	237.436.097,35	225.319.396,41	209.684.542,31	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)		488.603.484,56	357.826.892,90	322.752.735,30	310.294.397,40	287.789.090,47	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)		84.719.785,70	22.344.280,61	35.314.210,23	19.574.470,27	28.576.593,75	
Investimentos		78.629.066,70	17.788.492,52	30.618.668,95	15.361.463,82	24.355.883,33	
Inversões Financeiras		970.366,00					
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras		970.366,00					
Amortização da Dívida (XIV)		5.120.353,00	4.555.788,09	4.695.541,28	4.213.006,45	4.220.710,42	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)		79.599.432,70	17.788.492,52	30.618.668,95	15.361.463,82	24.355.883,33	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		1.000.000,00	-		-		-
RESERVA DO RPPS (XVII)			-		-		-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)		569.202.917,26	375.615.385,42	353.371.404,25	325.655.861,22	312.144.973,80	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)		-4.321.441,18	-22.899.598,54	-16.676.869,67	27.059.925,66	24.549.560,78	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-					
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				39.542,12			

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Emissão: 14/09/2015, às 15:27H.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUSA ROZA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS
CONTROLADORA

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2015 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.851.144,50	26.873.655,66	25.394.052,16		9.330.748,00	7.491.673,39	10.578.009,81	8.956.115,86	8.796.724,89		9.272.958,31	18.603.706,31
PODER EXECUTIVO	7.799.616,40	26.872.941,66	25.393.338,16		9.279.219,90	7.478.644,30	10.563.446,31	8.944.094,36	8.784.703,39		9.287.387,22	18.536.607,12
Prefeitura Municipal	7.744.895,35	26.636.821,49	25.157.217,99		9.224.498,85	7.328.375,21	10.278.033,69	8.733.164,64	8.573.773,67		9.032.635,23	18.257.134,08
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	54.721,05	236.120,17	236.120,17		54.721,05	150.269,09	285.412,62	210.929,72	210.929,72		224.751,99	279.473,04
PODER LEGISLATIVO	51.528,10	714,00	714,00		51.528,10	13.029,09	14.563,50	12.021,50	12.021,50		15.571,09	67.099,19
Câmara Municipal	51.528,10	714,00	714,00		51.528,10	13.029,09	14.563,50	12.021,50	12.021,50		15.571,09	67.099,19
PODER JUDICIÁRIO												
MINISTÉRIO PÚBLICO												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	7.851.144,50	26.873.655,66	25.394.052,16		9.330.748,00	7.491.673,39	10.578.009,81	8.956.115,86	8.796.724,89		9.272.958,31	18.603.706,31

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão: 14/09/2015 e hora de emissão 15:30H.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPALJOSÉ MARIA DE SOUSA ROZA
SECRETÁRIO DE GESTÃOFÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS
CONTROLADORAMARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2015 - JULHO E AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	40.414.326,55	40.414.326,55	27.418.828,73	67,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.806.375,15	5.806.375,15	5.624.998,34	96,88
1.1.1- IPTU	5.333.085,02	5.333.085,02	4.793.681,87	89,89
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU				
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	473.290,13	473.290,13	831.316,47	175,65
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU				
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.113.180,02	3.113.180,02	2.033.702,70	65,33
1.2.1- ITBI	3.113.180,02	3.113.180,02	2.033.702,70	65,33
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI				
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	23.510.953,00	23.510.953,00	14.745.664,00	62,72
1.3.1- ISS	20.236.820,79	20.236.820,79	12.772.634,10	63,12
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	968.234,15	968.234,15	174.851,57	18,06
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.305.898,06	2.305.898,06	1.798.178,33	77,98
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.983.818,38	7.983.818,38	5.014.463,69	62,81
1.4.1- IRRF	7.983.818,38	7.983.818,38	5.014.463,69	62,81
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	192.766.225,46	192.766.225,46	120.942.355,79	62,74
2.1- Cota-Parte FPM	86.325.599,16	86.325.599,16	55.144.782,33	63,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b				
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.2- Cota-Parte ICMS	86.325.599,16	86.325.599,16	55.144.782,33	63,88
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	97.047.872,83	97.047.872,83	57.043.876,67	58,78
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	339.655,40	339.655,40	199.849,29	58,84
2.5- Cota-Parte ITR	334.342,35	334.342,35	290.768,42	86,97
2.6- Cota-Parte IPVA	22.848,81	22.848,81	8.548,47	37,41
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	8.695.906,91	8.695.906,91	8.254.530,61	94,92
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	233.180.552,01	233.180.552,01	148.361.184,52	63,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.021.985,90	9.021.985,90	7.381.422,06	81,82
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.131.285,86	3.131.285,86	3.659.866,18	116,88
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE	4.313.999,54	4.313.999,54	2.524.706,00	58,52

5.4 - Transferências Diretas - PNATE	992.743,56	992.743,56	955.748,88	96,27
5.5- Outras Transferências do FNDE	583.956,94	583.956,94	241.101,00	41,29
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.726.199,89	7.726.199,89	2.724.390,57	35,26
6.1- Transferências de Convênios	7.726.199,89	7.726.199,89	2.724.390,57	35,26
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	16.748.185,79	16.748.185,79	10.105.812,63	60,34

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	38.553.245,12	38.553.245,12	24.002.725,15	62,26
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	17.265.119,83	17.265.119,83	10.843.210,65	62,80
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	19.409.574,56	19.409.574,56	11.408.775,30	58,78
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	67.931,08	67.931,08	39.969,85	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	66.868,51	66.868,51	58.153,65	86,97
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	4.569,76	4.569,76	1.709,63	37,41
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.739.181,38	1.739.181,38	1.650.906,07	94,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	60.701.596,90	63.593.198,08	47.328.467,54	74,42
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB				
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	60.701.596,90	60.701.596,90	46.849.268,98	77,18
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		2.891.601,18	479.198,56	16,57

12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	58.771.665,00	63.931.665,00	38.830.748,78	60,74	36.883.325,45	57,69	
13.1- Com Educação Infantil	10.979.021,00	11.979.021,00	10.097.692,94	84,29	9.678.677,15	80,80	
13.2- Com Ensino Fundamental	43.500.000,00	47.500.000,00	26.865.069,00	56,56	25.423.402,19	53,52	
13.3- Com Educação de Jovens e Adultos	4.292.644,00	4.452.644,00	1.867.986,84	41,95	1.781.246,11	40,00	
14- OUTRAS DESPESAS	43.173.122,00	41.563.122,00	22.682.283,79	54,57	22.197.478,25	53,41	
14.1- Com Educação Infantil	25.643.996,00	26.993.996,00	15.797.138,00	58,52	15.419.343,31	57,12	
14.2- Com Ensino Fundamental	13.477.172,00	12.327.532,00	6.727.483,79	54,57	6.665.591,66	54,07	
14.3- Com Educação de Jovens e Adultos	4.051.954,00	2.241.594,00	157.662,00		112.543,28		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	101.944.787,00	105.494.787,00	61.513.032,57	58,31	59.080.803,70	56,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB**16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**

16.1 - FUNDEB 60%

16.2 - FUNDEB 40%

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB

17.1 - FUNDEB 60%

17.2 - FUNDEB 40%

18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**INDICADORES DO FUNDEB****19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)**19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %

19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015²**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre (b)		%(c) = (b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	58.295.138,25		58.295.138,25		37.087.430,78		63,62	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶	
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	38.495.764,00	40.345.764,00	26.197.048,97	64,93	25.395.738,49	62,95		
23.1 - Creche								
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								
23.2 - Pré-escola	38.495.764,00	40.345.764,00	26.197.048,97	64,93	25.395.738,49	62,95		
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.623.017,00	38.973.017,00	25.894.830,94	66,44	25.098.020,46	64,40		
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.872.747,00	1.372.747,00	302.218,03	22,02	297.718,03	21,69		
24- ENSINO FUNDAMENTAL	103.185.661,79	98.535.661,79	54.448.167,81	55,26	52.432.087,40	53,21		
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	56.977.172,00	59.827.532,00	33.592.552,79	56,15	32.088.993,85	53,64		
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	46.208.489,79	38.708.129,79	20.855.615,02	53,88	20.343.093,55	52,56		
25- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.491.204,00	6.841.204,00	2.025.648,84	29,61	1.893.789,39	27,68		
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.344.598,00	6.694.238,00	2.025.648,84	30,26	1.893.789,39	28,29		
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	146.606,00	146.966,00						
26- ENSINO MÉDIO	2.310.061,00	2.910.061,00	1.929.202,94	66,29	1.929.202,94	66,29		
27- ENSINO SUPERIOR								
28- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
29- OUTRAS	3.170.000,00	5.520.000,00	4.677.005,36	84,73	2.757.081,08	49,95		
30- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)	155.652.690,79	154.152.690,79	89.277.073,92	57,91	84.407.899,30	54,76		

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL**VALOR****31- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)****32- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO**

33- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)

34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB

35- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE

36- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO

37- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)

38- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36 + 37)⁶**39- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24 + 25) – (38))⁶**40- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((39) / (3) x 100) %⁶

21,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.131.285,86	3.131.285,86	3.659.866,18	116,88	3.659.866,18	116,88	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
44- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.616.899,93	13.616.899,93	6.445.946,45	47,34	6.445.946,45	47,34	
45- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44)	16.748.185,79	16.748.185,79	10.105.812,63	60,34	10.105.812,63	60,34	
46- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (30 + 45)	106.025.259,71	16.748.243,70	99.382.886,55		94.513.711,93		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2015 (j)		
47- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
47.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
47.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
48- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014							4.593.470,06
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							70.851.994,13
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							54.134.053,69
50.1 Orçamento do Exercício							54.134.053,69
50.2 Restos a Pagar							
51- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							479.198,56
52- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							21.790.609,06
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão: 15/09/2015 e hora de emissão 08:42H							
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício							
³ Caput do artigo 212 da CF/1988							
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO			JOSÉ MARIA DE SOUSA ROZA				
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO DE GESTÃO				
FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS			MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS				
CONTROLADORA			CONTADORA				

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2015 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	40.414.326,55	40.414.326,55	27.418.828,73	67,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.333.085,02	5.333.085,02	4.793.681,87	89,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.113.180,02	3.113.180,02	2.033.702,70	65,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.236.820,79	20.236.820,79	12.772.634,10	63,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.983.818,38	7.983.818,38	5.014.463,69	62,81
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	968.234,15	968.234,15	174.851,57	18,06
Dívida Ativa dos Impostos	2.779.188,19	2.779.188,19	2.629.494,80	94,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	192.766.226,46	192.766.226,46	120.942.355,79	62,74
Cota-Parte FPM	86.325.599,16	86.325.599,16	55.144.782,33	63,88
Cota-Parte ITR	22.849,81	22.849,81	8.548,47	37,41
Cota-Parte IPVA	8.695.906,91	8.695.906,91	8.254.530,61	94,92
Cota-Parte ICMS	97.047.872,83	97.047.872,83	57.043.876,67	58,78
Cota-Parte IPI-Exportação	334.342,35	334.342,35	290.768,42	86,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	339.655,40	339.655,40	199.849,29	58,84
Dedução ICMS (LC 87/96)	339.655,40	339.655,40	199.849,29	58,84
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	233.180.553,01	233.180.553,01	148.361.184,52	63,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	150.037.128,92	150.037.128,92	103.871.452,35	69,23
Provenientes da União	150.037.128,92	150.037.128,92	103.871.452,35	69,23
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	13.379.567,51	13.379.567,51	9.403.426,49	70,28
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	163.416.696,43	163.416.696,43	113.274.878,84	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	178.857.628,92	179.057.628,92	165.193.527,76	92,26	134.433.345,92	75,08	
Pessoal e Encargos Sociais	25.605.799,00	26.502.799,00	25.579.725,80	96,52	22.011.809,59	83,05	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	153.251.829,92	152.554.829,92	139.613.801,96	91,52	112.421.536,33	73,69	
DESPESAS DE CAPITAL	10.960.034,00	10.760.034,00	3.013.208,81	28,00	2.058.854,12	19,13	
Investimentos	10.960.034,00	10.760.034,00	3.013.208,81	28,00	2.058.854,12	19,13	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	189.817.662,92	189.817.662,92	168.206.736,57	88,61	136.492.200,04	71,91	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados⁷
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	163.416.696,43	163.416.696,43	108.131.352,01	66,17	108.131.352,01	66,17	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	150.037.128,92	150.037.128,92	98.727.925,52	65,80	98.727.925,52	65,80	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	13.379.567,51	13.379.567,51	9.403.426,49	70,28	9.403.426,49	70,28	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-					
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	163.416.696,43	163.416.696,43	108.131.352,01	66,17	108.131.352,01	66,17	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	26.400.966,49	26.400.966,49	60.075.384,56		28.360.848,03		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII) = (VI/III) x 100⁴. LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4 e 5}							19,12
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]⁶							6.106.670,35
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em <Exercício de Referência>							
...							
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>							
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>							
Total	5.739.862,61		4.987.376,56	752.486,25			
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º							
			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>							
...							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>							
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>							
Total (VIII)							
			LIMITE NÃO CUMPRIDO				
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>							
...							
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>							
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>							
Total (IX)							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados⁷
Atenção Básica	89.398.037,92	90.968.037,92	79.604.655,78	47,33	63.152.457,88	46,27	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	96.869.830,00	95.569.830,00	87.502.033,30	52,02	72.443.473,08	53,08	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.528.906,00	1.158.906,00	281.564,08	0,17	139.034,06	0,10	
Vigilância Sanitária	877.061,00	877.061,00	281.071,28	0,17	254.377,76	0,19	
Vigilância Epidemiológica	1.143.828,00	1.243.828,00	537.412,13	0,32	502.857,26	0,37	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	189.817.662,92	189.817.662,92	168.206.736,57		136.492.200,04		
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 15/09/2015 às 09:01H							
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
² O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
³ O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO				JOSÉ MARIA DE SOUSA ROZA			
PREFEITO MUNICIPAL				SECRETÁRIO DE GESTÃO			
FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS				MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS			
CONTROLADORA				CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2015 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			REGISTROS EFETUADOS EM 2015							SALDO TOTAL (c) = (a + b)	
				No bimestre			Até o bimestre					
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros												
Ativos Contabilizados na SPE												
Contrapartida para Provisões de PPP												
TOTAL DE PASSIVOS (I)												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				NADA A INFORMAR								
Contrapartida para Ativos da SPE												
Provisões de PPP												
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras												
Riscos Não Provisionados												
Outros Passivos Contingentes												
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
<u>DESPESAS DE PPP</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
Do Ente Federado												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)												
Nota:												

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Emissão: 15/09/2015, às 09:10H.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO	JOSÉ MARIA DE SOUSA ROZA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO
FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTROLADORA	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2015 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		574.383.077,26		
Previsão Atualizada		574.383.077,26		
Receitas Realizadas		359.990.405,02		
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		574.383.077,26		
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada		574.383.077,26		
Despesas Empenhadas		380.181.611,29		
Despesas Liquidadas		329.879.305,45		
Despesas Pagas		308.680.190,31		
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		380.181.611,29		
Despesas Liquidadas		329.879.305,45		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		485.134.795,43		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		NADA A INFORMAR		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		-3.349.775,82	-47.670.024,25	1.423,08
Resultado Primário		39.542,12	-23.999.948,06	-39.542,12
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
Saldo a Pagar				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		34.724.800,16		25.394.052,16
Poder Executivo		34.672.558,06		25.393.338,16
Poder Legislativo		52.242,10		714,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		18.069.683,20		8.796.724,89
Poder Executivo		18.042.090,61		8.784.703,39
Poder Legislativo		27.592,59		12.021,50
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL		52.794.483,36		34.190.777,05
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		32.393.147,74	25%	21,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		36.883.325,45	60%	51,71
Complementação da União ao FUNDEB			R\$4.500.000,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida		NADA A INFORMAR		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
35º Exercício				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		NADA A INFORMAR		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		NADA A INFORMAR		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		28.360.848,03	15%	19,12%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		NADA A INFORMAR		
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Emissão: 15/09/2015 às 09:30h.				
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO		JOSÉ MARIA DE SOUSA ROZA		
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DE GESTÃO		
FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
CONTROLADORA		CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.628.467,74	0,00
Pessoal Ativo	10.611.502,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.965,33	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	148.890,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	148.890,39	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.479.577,35	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	485.134.795,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	10.479.577,35	2,16
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.108.087,73	6%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.652.683,33	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.197.278,95	5,40%

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Data da emissão: 15/09/2015 e hora de emissão 15:00H

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
Máximo								
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO	JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DA GESTÃO
FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTROLADORA	CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.377.384,33	23.403.411,27	21.164.377,88	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	8.921.832,19	7.670.201,33	6.193.050,26	0,00
Interna	8.921.832,19	7.670.201,33	6.193.050,26	
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas	16.455.552,14	15.733.209,94	14.971.327,62	
DEDUÇÕES (II)¹	28.513.020,08	69.660.195,25	72.439.636,57	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.033.117,37	79.122.659,49	81.026.745,63	
Demais Haveres Financeiros	131.708,41	743.638,94	743.638,94	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	34.651.805,70	10.206.103,18	9.330.748,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-3.135.635,75	-46.256.783,98	-51.275.258,69	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	457.129.409,18	468.363.107,49	485.134.795,43	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,55	5,00	4,36	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-0,69	-9,88	-10,57	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	548.555.291,02	562.035.728,99	582.161.754,52	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	493.699.761,91	505.832.156,09	523.945.579,06	

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	8.921.832,19	7.670.201,33	6.193.050,26	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	8.921.832,19	7.670.201,33	6.193.050,26	0,00
Interna	8.921.832,19	7.670.201,33	6.193.050,26	
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X)¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 15/09/2015 e hora de emissão 10:39h

na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

Tabela 2.1					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)
<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL
(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)

Tabela 2.2

DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ¹	Redutor	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL						
% Limite de Endividamento						
Exercício Financeiro	2003			2004		
	Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL						
% Limite de Endividamento						
Exercício Financeiro	2005			2006		
	Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL						
% Limite de Endividamento						
Exercício Financeiro	2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL						
% Limite de Endividamento						
2009						
Quadrimestre						
1º	2º	3º	1º	2º	3º	
2011						
Quadrimestre						
1º	2º	3º	1º	2º	3º	
2013						
Quadrimestre						
1º	2º	3º	1º	2º	3º	
2015						
Quadrimestre						
1º	2º	3º	1º	2º	3º	

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão: 15/09/2015 e hora de emissão 11:00h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
SECRETÁRIO DA GESTÃO

FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS
CONTROLADORA

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	457.129.409,18	468.363.107,49	485.134.795,43	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	100.568.470,02	103.039.883,65	106.729.654,99	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	90.511.623,02	92.735.895,28	96.056.689,50	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão: 15/09/2015 e hora de emissão 14:13H				
1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				
Nota:				
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO		JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA		
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DA GESTÃO		
FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
CONTROLADORA		CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO/2015			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R\$ 1,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		1.485.000,00	1.485.000,00
Mobiliária		0,00	0,00
Interna			
Externa			
Contratual		1.485.000,00	1.485.000,00
Interna		1.485.000,00	1.485.000,00
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita		0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito		1.485.000,00	1.485.000,00
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,00
De Tributos			
De Contribuições Sociais		0,00	0,00
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite			
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		468.363.107,49	-
OPERAÇÕES VEDADAS			
Do Período de Referência (III)			
De períodos Anteriores ao de Referência			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		1.485.000,00	0,31%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		77.621.567,27	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) -14,40%		69.859.410,54	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		33.959.435,68	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		1.485.000,00	0,31%
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 15/09/2015 e hora de emissão 14:25h			
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão			
2 <Medidas Corretivas>			
Notas:			
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO		JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA	
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DA GESTÃO	
FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS	
CONTROLADORA		CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/2015

LRF, art. 48 - Anexo 7		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		R\$ 485.134.795,43
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	225.379.965,75	46,46%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	261.972.789,53	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	248.874.150,06	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-51.275.258,69	-10,57%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	582.161.754,52	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	NADA A INFORMAR	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	106.729.654,99	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	NADA A INFORMAR	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	NADA A INFORMAR	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	77.621.567,27	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	33.959.435,68	7%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 15/09/2015 e hora de emissão 14:34h		
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO	JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA	
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DA GESTÃO	
FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS	
CONTROLADORA	CONTADORA	